

# Carta de Missão

Nome:	Carlos Dinis Marques de Almeida	Escalão:	9.º
Escola	Professor do Quadro da Escola Básica e Secundária da Sé do Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego (152948)	Grupo de recrutamento:	330
Período de avaliação:	De 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2015.		

## Missão

Por missão entende-se, *lato sensu*, a razão de ser da escola feita de escolhas, no plano da visão estratégica, no plano axiológico e no plano das intencionalidades dos actos dos seus actores, que lhe conferem uma marca identitária no seio da comunidade que serve. Consubstanciando-se a missão da escola na prestação de um serviço público de educação que, cf *Formosinho et al.(2000)*, “promova o acesso de todos à escola, o sucesso de todos na escola, os cuidados de apoio e guarda, a participação interna e externa e a formação para a cidadania”, dela se espera um contributo para a construção de cidadãos conhecedores, competentes e com capacidade crítica para se constituírem em actores de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador.

À luz deste enquadramento, o Director do Agrupamento de Escolas da Sé assume os seguintes compromissos perante a comunidade escolar e educativa:

COMPROMISSOS		CONTEÚDOS
1.º	Respeito pelo primado de critérios de natureza pedagógica e científica, em convergência com as expectativas dos alunos, dos professores e das famílias, sobre critérios de natureza administrativa, nos limites da lei e dos recursos disponíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão articulada, participada e faseada, ao longo do mandato, dos               <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documentos estruturantes do Agrupamento (Projecto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual e Plano Plurianual de Actividades)</li> <li>▪ Documentos operativos do funcionamento e da gestão pedagógica do Agrupamento (critérios de distribuição de serviço lectivo e de elaboração de horários, critérios de constituição de turmas, critérios gerais de acompanhamento e de avaliação de alunos, critérios específicos de disciplina articulados com as novas metas curriculares, matriz da articulação curricular entre diferentes níveis e ciclos de ensino), tendo em vista dotá-los de coerência e coesão pedagógicas.</li> <li>▪ Implementação de espaços de desenvolvimento de trabalho cooperativo entre professores da mesma área disciplinar que leccionem turmas do mesmo ano.</li> </ul> </li> </ul>
2.º	Estabilidade, eficiência e eficácia da gestão do Agrupamento, assegurando a correcta utilização e rentabilização dos meios humanos, docentes e não docentes, dos recursos materiais, pedagógicos, didácticos e financeiros, e dos mecanismos de informação e comunicação instalados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação faseada, ao longo do mandato, de novas ferramentas de gestão administrativa facilitadoras da acção pedagógica de professores e as aprendizagens dos alunos, designadamente:               <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O livro de sumários electrónico, o dossier electrónico do director de turma, o dossier electrónico do coordenador de departamento curricular e do responsável de disciplina e o sistema electrónico de controle de acesso dos alunos à escola, com a comunicação da falta na hora, no primeiro ano do mandato;</li> <li>▪ Disponibilização de ferramentas virtuais facilitadoras da comunicação entre professores e alunos e da partilha de informação, conhecimentos e aprendizagens, até ao final do segundo ano de mandato</li> <li>▪ Continuação do esforço de investimento no fundo documental da biblioteca escolar da escola sede como espaço privilegiado de complemento das aprendizagens, ao longo dos mandatos.</li> <li>▪ Manutenção em boas condições de utilização do parque informático da escola sede e dos quadros interactivos;</li> </ul> </li> </ul>

3.º	Desenvolvimento de uma linha estratégica conducente à consolidação da autonomia do Agrupamento, com vista ao reforço da qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de condições para elaboração de um contrato de autonomia com o Ministério da Educação e Ciência, até final do primeiro ano do mandato.</li> </ul>
4.º	Enfoque no reforço da implementação de mecanismos de auto-avaliação interna visando a melhoria dos processos, dos produtos e do funcionamento, em geral, do Agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concepção e implementação de um plano de melhoria do Agrupamento, até final do primeiro ano de mandato.</li> </ul>
5.º	Reforço da participação de todos os intervenientes no processo educativo tendo em conta as características específicas dos vários níveis e tipologias de educação e ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impulso à constituição da Associação de Pais do Agrupamento, até final do primeiro ano do mandato;</li> <li>• Impulso à constituição anual de uma Associação de Estudantes que desenvolva, supletivamente à acção da escola, um projecto associativo de participação cidadã na vida do Agrupamento;</li> <li>• Impulso à constituição de uma Associação de Antigos Alunos da Escola Secundária da Sé que contribua para a afirmação da imagem e do prestígio presente e futuro da escola sede do Agrupamento na comunidade e preserve a sua história;</li> <li>• Impulso ao enriquecimento dos conteúdos da programação da Rádio Escola (RSL) que a transformem em meio de difusão privilegiado da notícia, do debate, da opinião e da crítica, ao longo do mandato.</li> </ul>
6.º	Promoção da equidade social e de condições para a igualdade de oportunidades para todos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de espaços pedagógicos físicos e virtuais, potenciadores das aprendizagens dos alunos, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboração, com parcerias externas, na disponibilização de salas de estudo orientado em período pós-lectivo;</li> </ul> </li> <li>• Esforço do alargamento do serviço público de educação a populações com características específicas, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ População adulta reclusa do Estabelecimento Prisional de Lamego, ao longo do mandato;</li> <li>▪ Alunos com necessidades educativas de carácter permanente através das unidades de multideficiência, ao longo do mandato;</li> <li>▪ Alunos com insucesso escolar repetido, através da opção por cursos vocacionais;</li> </ul> </li> <li>• Adesão a programas de emergência social, designadamente o programa PERA ou outros que venham a ser implementados, ao longo do mandato;</li> <li>• Adesão a programas de mobilidade de alunos e professores, através, designadamente, do impulso à: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Candidatura a um Projecto Comenius para alunos do 3.º ciclo do ensino básico, até final do primeiro ano de mandato;</li> <li>▪ Candidatura ao programa Erasmus para alunos de escolas básicas e secundárias, até final do segundo ano de mandato;</li> </ul> </li> <li>• Adesão a projectos internacionais comemorativos do Centenário do Cambridge English, até final do segundo ano do mandato;</li> </ul>
7.º	Trabalho em rede.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço dos mecanismos de articulação com a autarquia ao nível da política educativa, designadamente em matérias relacionadas com apoios sócio-educativos, rede, horários e transportes escolares, através da representatividade no Conselho Municipal de Educação (CME) e no Conselho Local de Acção Social (CLAS), ao longo do mandato;</li> <li>• Consolidação e alargamento, ao longo do mandato, da parceria estratégia com a Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego (AFSML), designadamente em matérias como: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organização de actividades de complemento curricular;</li> <li>▪ Organização de actividades no âmbito da componente de apoio à família;</li> <li>▪ Manutenção e conservação em boas condições de utilização do parque informático dos centros escolares e dos quadros interactivos.</li> <li>▪ Partilha de recursos humanos, através da viabilização de: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Psicóloga, ao longo do mandato;</li> <li>○ Socióloga, até final do primeiro ano de mandato;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Partilha de recursos materiais através da viabilização de:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Novos espaços físicos, para fins pedagógicos;</li><li>○ Publicação anual de uma revista do Agrupamento, ao longo do mandato;</li><li>○ Colaboração na aplicação de medidas disciplinares correctivas e de integração previstas no Estatuto do Aluno e Ética Escolar;</li><li>○ Manutenção e conservação dos espaços exteriores e interiores das unidades orgânicas do Agrupamento, ao longo do mandato;</li></ul></li><li>• Reforço dos mecanismos de articulação com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lamego (CPCJ) em matéria de promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens que frequentam o Agrupamento, ao longo do mandato.</li></ul> |
|--|--|

O Director,



Carlos Dinis Marques de Almeida

*Nota: O autor do presente documento não adopta o novo acordo ortográfico para os textos e documentos de carácter pessoal.*

A presente Carta de Missão foi validada pelo Conselho Geral em reunião de 06 de Novembro de 2013.

A Presidente do Conselho Geral,

.....  
Dalila Dércia de Almeida Dias de Carvalho